



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0972/2018 DAO

Pelotas, 26 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual solicita informações relativas à compensação ambiental do empreendimento da extração de areia, no bairro Areal. (prot. Câmara n° 5354/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA (1 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 197/2018

Pelotas, 25 de setembro de 2018.

Referência Externa: OF. LEG nº 0310/18 – Proc. nº000125/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste para informar que, após realizadas buscas em nossos sistemas informatizados, não logramos encontrar nenhum processo administrativo referente ao local indicado (Rua João Gomes Nogueira).

Em sendo assim, solicitamos a complementação das informações sobre o referido empreendimento de extração de areia e sua localização, a fim de que possamos proceder com novas buscas.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para mais informações, e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


FELIPE PEREZ DE GARCIA FERNANDEZ
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Felipe Perez de G. Fernandez
Secretário de Qualidade
Ambiental
Matrícula: 34157

Ao Exmo. Sr. Vereador
ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas

